



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº002/2020

Eu, **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, providencias: ***Que o Executivo possa junto ao órgão competente providenciar, termino do calçamento da Rua Cristal e travessa Cristal, centro do Município de Pedro Canário – ES.***

Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, O termino do calçamento Rua Cristal e Travessa Cristal seja concluído, os moradores tem muito dificuldades em sair de casa após as chuvas.

Em 27 de Janeiro de 2020.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador



INDICAÇÃO
Nº 010226/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

11/02/2020

INDICAÇÃO Nº 002/2020 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PROVIDENCIAR, TERMINO DO CALÇAMENTO DA RUA CRISTAL E TRAVESSA CRISTAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES.